

Edital

N.º 16/DAFRH-DAAG/2026

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

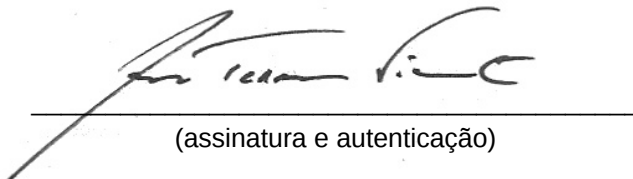
ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, nos termos dos art.ºs 23.º n.º 1, 10.º, n.º 2 e 113.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram definitivamente admitidas à segunda volta da Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

António José Martins Seguro

André Claro Amaral Ventura

Palmela, 22 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)